

	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 90
			Pág.: 01
Assunto: 90ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 24/04/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi	 Fabiano Zouvi	
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes	 Felipe Gomes	
CONSAD	Bianor Scelza Cavalcanti	 7440	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 24/04/2023, às 11h, foram iniciados¹⁵⁵⁹⁸ os trabalhos da 90ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, constituído conforme Resoluções do CONSAD (RS) nº 020/2021, de 07/06/2021, nº 033/2022, de 31/10/2022, e nº 56/2023, de 02/03/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Felipe Augusto Ferreira Gomes e Bianor Scelza Cavalcanti, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Bianor Scelza Cavalcanti

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do processo de indicação da Sra. **DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ** ao cargo de Conselheira de Administração, em substituição ao Sr. Antônio José Chatack Carmelo.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu em 12/04/2023, por meio eletrônico, o OFÍCIO SEI Nº 8104/2023/MF, de mesma data, referente ao Processo SEI nº 19995.100537/2023-46, contendo a seguinte documentação: **(1)** Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016; **(2)** documentação comprobatória: currículo; certidão de quitação com a justiça eleitoral (TSE); cópia do Diploma de Mestrado Profissional em Administração Pública (FGV); Cópia do Diploma de Bacharel em Direito (UERJ); cópia do Diploma de Mestre em Ciências Jurídicas (PUC-RJ); outros documentos: Publicações de Portarias de nomeação/designação; Termo de Posse PGFN; Documento de Identificação Digital - PGFN; **(3)** Consulta Administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República (SINC); **(4)** Ateste Cadastro de Administrador; e **(5)** tabela de contagem de tempo de experiência.

A indicada também declarou: a) “Quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno”, conforme previsto no art. 17, inciso I, alínea "b.2" da Lei 13303/2016, e disposto na tabela de contagem de tempo de experiência remetida.

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica da indicada é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo considerado a Administração Pública e o Direito, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo, conforme documentação comprobatória recebida.

	CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 90
			Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades da indicada, conforme também declarado.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme “Ateste” recebido, acerca da análise prévia de compatibilidade, em consonância ao previsto no inciso I do artigo 22 do Decreto 8.945/2016, indicando compatibilidade de formação acadêmica e experiência profissional conforme cadastro e documentação recebida por aquele Órgão. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida pelo COELE.

A indicada declarou, ainda, não se enquadrar na vedação de que trata o art. 20 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que a indicada, Sra. Daniele Russo Barbosa Feijó, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Conselheira de Administração da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além do artigo 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 11h30.

ATA 90ª Reuniao COELE 24.04.2023 Minuta.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 80351-C6636-8E4EC



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 24/04/2023

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 24 de abril de 2023, 21:55:16 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 45.236.135.167 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 16.1, iOS 16.1.1 | Celular: *****9821



Bianor Scelza Cavalcanti
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 24 de abril de 2023, 22:23:52 | E-mail: bia*****@fg**** | Endereço de IP: 201.17.83.78 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 111.0, Windows 10 | Celular: (**) ****-6454



Felipe Gomes
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 24 de abril de 2023, 22:31:32 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 255.147.64.211 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 111.0, Mac 10.15 | Celular: *****8270